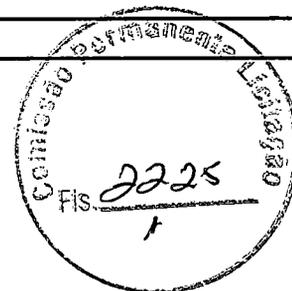


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **ORAL DENTS – SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI– CNPJ Nº 26.996.274/0001-76 – Lote Único.** Montes Altos - MA, 30 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, objetivando visando a eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS – CNPJ Nº 14.821.205/0001-42 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 128, 130, 132, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215.** Montes Altos - MA, 30 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 03 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 122 12 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUN. DE EDUCAÇÃO 122 075 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0,00 0,00 28.750,00 0,00 28.750,00 28.750,00 0.1.01 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 28.750,00. PRAZO: 04 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 02 de setembro de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 220dc17cee36e3fec09d19dc10a04cc0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021 - PA Nº 093/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021 - PA nº 093/2021-12. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - MEI, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. **OBJETO** Registro de Preços para aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 122 08 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 545 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0,00 0,00 80.810,11 38.702,70 42.107,41 80.810,11 0.1.29 004.001 FMAS 0,00 42.107,41. **PRAZO:** 04 meses. **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 02 de setembro de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cc255bc93c2ad5f8979b2ddf66c9c6a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, objetivando visando a eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS - CNPJ Nº 14.821.205/0001-42 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,**

33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 128, 130, 132, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215 Montes Altos - MA, 30 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 8b6b1084c404d152f600b4b7c92a38ba

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI- CNPJ Nº 26.996.274/0001-76 - Lote Único.** Montes Altos - MA, 30 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 190f45367bd547a98b2bccb27b2fa5d9

DECRETO Nº 034-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração da Pregoeira e Presidente da CPL, bem como os membros da equipe de apoio, no julgamento e condução dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora **RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 068511432018-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.183.412-08, dos cargos de **Pregoeira e Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação.**

Art.2º - Ficam exonerados todos os membros da **EQUIPE DE APOIO da Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação**, constantes nos decretos nº 028 e 030/2021-GAB, de 23 e 27 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua